



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 11183/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN, CNPJ: 05.792.645/0001-28 (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, ou substituto(a) legal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **CCK COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 22.065.938/0001-62 (**FORNECEDOR**), com sede na Rua Bahia, 1447, Sala 01, Bairro do Salto, Blumenau/SC, CEP: 89.031-001 e-mail: , tel.: (47)3057-3918, neste ato representado por Fabio Hauschild Mondardo, CPF nº 806.427.809-00, RG nº 204.970.813-1 – SSP/RS, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos participantes			
				A	B		
31	Assento sanitário almofadado com núcleo em poliuretano expandido e sobretampa em polipropileno de alto brilho, para vaso sanitário da linha Ravenna – Deca, com sobretampa de cobertura total e dobradiças em plástico. Cor branca. Marca: DECA	Unidade	40	30	200	56,00	
Não houve formação de Cadastro de Reserva para este item.							

Órgãos Participantes: (A) 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
(B) HGN – Hospital de Guarnição de Natal

Item	Especificações	Unid.	Quantidade		Valor Unitário (R\$)	
			TRE/RN	Órgãos participantes		
				A		
32	Conjunto de reposição para mecanismo de caixa acoplada marca DECA com acionamento superior, incluindo mecanismo de acionamento, válvula de entrada, com porta, conjunto de fixação e vedação, torre de entrada e torre de saída. Ref. MD-12. Deverão ser cotadas as marcas e referências indicadas por tratar-se de material de reposição. Marca: DECA	Unidade	10	10	200	127,00
Cadastro de Reserva: R L DE CARVALHO (CNPJ: 38.444.976/0001-26)						

Órgãos Participantes: (A) 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
(B) HGN – Hospital de Guarnição de Natal

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota

reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 11 de março de 2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

CCK COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 22.065.938/0001-22
FORNECEDOR
Fabio Hauschild Mondardo
CPF nº 806.427.809-00
Representante Legal